CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

RESOLUÇÃO CSJT Nº 146, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

Aprova o Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o período de 2015 a 2020 e dá outras providências.

O **CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Conselheiro Antonio José de Barros Levenhagen, presentes os Ex.mos Ministros Conselheiros Ives Gandra da Silva Martins Filho, João Batista Brito Pereira, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Maria de Assis Calsing e Dora Maria da Costa, os Ex.mos Desembargadores Conselheiros David Alves de Mello Júnior, Elaine Machado Vasconcelos, Carlos Coelho de Miranda Freira, Altino Pedrozo dos Santos, e a Ex.ma Vice-Procuradora Geral do Trabalho, Dr.a Eliane Araque dos Santos,

CONSIDERANDO que compete ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, como órgão central do sistema, cujas decisões terão efeito vinculante (CF, Art. 111-A, § 2º, II);

CONSIDERANDO que o Acórdão n.º 1603/2008 do Tribunal de Contas da União orienta que todos os órgãos e entidades devem instituir o seu planejamento estratégico institucional;

CONSIDERANDO as diretrizes do Planejamento Estratégico do Poder Judiciário para o sexênio 2015-2020, aprovado pela Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 198/2014;

CONSIDERANDO o término da vigência do Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho aprovado para o período de 2011 a 2014, pela Resolução CSJT nº 89, de 28 de novembro de 2011;

CONSIDERANDO as propostas apresentadas e discutidas pelos gestores das unidades do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para atualização do Planejamento Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO as deliberações da Comissão de Gestão da Estratégia, a qual compete, dentre outras medidas voltadas à melhoria do desempenho organizacional, analisar e deliberar acerca da proposta de Planejamento Estratégico do CSJT, conforme o Ato CSJT.GP.SG nº293/2014 ; e

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Plenário do Conselho Superior da Justiça do Trabalho nos autos do Processo n.º CSJT-AN-26907-02.2014.5.90.0000,

Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1615, 2 dez. 2014. Caderno Administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-2.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para o período de 2015 a 2020, constante nos termos do anexo da presente Resolução.

Art. 2º A execução do planejamento estratégico deverá ser acompanhada, avaliada e ajustada de forma a garantir o alcance dos resultados.

Parágrafo único. O disposto neste artigo deverá ser realizado pela Comissão de Gestão da Estratégia do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme art. 3º do Ato CSJT.GP.SG nº 293, de 20 de outubro de 2014.

Art. 3º O monitoramento dos resultados da execução do Plano Estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho deverá ser acompanhado no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho.

Parágrafo único. As unidades do Conselho Superior da Justiça do Trabalho deverão preencher os dados relativos ao cálculo dos indicadores, referentes à sua área de atuação, no Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, mensalmente ou de acordo com a especificidade do indicador, até o 10º dia do mês posterior ao período de mensuração.

Art. 4º O Conselho Superior da Justiça do Trabalho divulgará relatório de desempenho das metas estratégicas até o primeiro trimestre de cada ano.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor no dia 1º de janeiro de 2015.

Brasília, 28 de novembro de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1615, 2 dez. 2014. Caderno Administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1-2.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ANEXO DA RESOLUÇÃO CSJT N.º 146/2014

PLANO ESTRATÉGICO DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Missão:

Exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, a fim de promover seu aprimoramento em benefício da sociedade.

Visão:

Ser reconhecido perante a sociedade pela excelência desempenhada na supervisão, integração e desenvolvimento da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Valores do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:

Consciência socioambiental – Atuar para a garantia da cidadania e da gestão ambiental;

Ética - Agir com honestidade, imparcialidade, probidade, integridade e credibilidade em todas as ações e relações;

Excelência - Prestar os serviços com profissionalismo, celeridade e efetividade;

Inovação – Buscar soluções inovadoras para o aprimoramento da prestação dos serviços;



Respeito às peculiaridades regionais – Atender as diferentes realidades regionais e as especificidades culturais no exercício da missão institucional;

Transparência – Garantir a acessibilidade das informações;

Valorização das pessoas – Incentivar a melhoria contínua do bom relacionamento, bem-estar e satisfação pessoal e profissional.

Matriz da Análise do Ambiente

Análise Interna

Forças:

Bom ambiente de trabalho e espírito colaborativo;

Capacidade técnica e engajamento dos servidores;

Poder regulamentador e uniformizador conferido constitucionalmente.

Fraquezas:

Falta de integração dos sistemas (CSJT/TRTs/VTs);

Estrutura incompatível com a missão institucional;

Falta da lei regulamentadora do CSJT.

Análise Externa

Oportunidades:

Parcerias com TRTs e outras instituições;

Implantação de sistemas nacionais;

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Aprovação dos projetos de lei de regulamentação e estruturação do CSJT;

Maior visibilidade institucional.

Ameaças:

Descontinuidade de políticas públicas, orçamentárias e de pessoal;

Conflito de competências entre órgãos;

Desestabilização econômica;

Dificuldade do CSJT em supervisionar os TRTs;

Baixa atratividade da carreira do Judiciário no que se refere à política salarial e de gestão de pessoas.

Mapa Estratégico do CSJT





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Objetivos Estratégicos:

Perspectivas:

Perspectiva Recursos

Perspectiva Processos Internos

Perspectiva Sociedade

Objetivo da Perspectiva Recursos:

- **Desenvolver pessoas e aprimorar a infraestrutura, bem como assegurar o alinhamento do orçamento à estratégia do CSJT**

Garantir e buscar o aprimoramento dos recursos do CSJT no que diz respeito a orçamento, custos e infraestrutura física e tecnológica, adequando-os à execução do plano estratégico, bem como os recursos de pessoal, no que se refere ao contínuo desenvolvimento de suas competências e à valorização das pessoas, contribuindo para melhor desempenho de suas atribuições e melhoria da qualidade de vida.

Indicador 1: Índice Mínimo de Capacitação dos Servidores em Competências (IMCSC)

Fórmula: (servidores capacitados/servidores em exercício) x 100



Variáveis:

Servidores Capacitados: servidores que tiveram participação igual ou superior a 16h/a em capacitação de competências, por área de lotação, no período.

Servidores em Exercício: servidores em exercício, por área de lotação, no período.

Meta 1: aumentar, a partir da medição de 2015, os percentuais de servidores, por área de lotação, que atingiram o mínimo de 16h/a de capacitação em competências até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
Ano Base	-	-	-	-	-

Indicador 2: Índice de Desenvolvimento da Competência (IDC)

Fórmula: avaliação de impacto de treinamento

Variável:

Avaliação de Impacto de Treinamento: nível de desempenho dos servidores treinados apurado em instrumento validado no período.

Meta 2: alcançar 93% no nível "Atendeu Plenamente" da Avaliação de Impacto de Treinamento até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
90,5%	91%	91,5%	92%	92,5%	93%



Indicador 3: Índice de Rotatividade Externa (IRE)

Fórmula: [(servidores ingressos + servidores egressos) / 2 / efetivo médio] x100

Variáveis:

Servidores Ingressos: servidores ingressos no CSJT no período.

Servidores Egressos: servidores egressos do CSJT no período.

Efetivo Médio: média de servidores no período.

Meta 3: reduzir a rotatividade externa para 9,5% até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
12%	11,5%	11%	10,5%	10%	9,5%

Indicador 4: Índice de Clima Organizacional (ICO)

Fórmula: pesquisa de clima organizacional

Variável:

Pesquisa de Clima Organizacional: resultados da pesquisa de clima organizacional apurados em instrumento validado.

Meta 4: alcançar o nível "satisfatório ou excelente" na pesquisa de clima organizacional, para os fatores Estilo de Chefia, Gestão Organizacional, Infraestrutura e Valorização do Servidor, nos percentuais de 90%, 56%, 85% e 94%, respectivamente, até 2019.



Ano	Estilo de Chefia	Gestão Organizacional	Infraestrutura	Valorização do Servidor
2015	86%	52%	81%	90%
2017	88%	54%	83%	92%
2019	90%	56%	85%	94%

Indicador 5: Índice de Afastamento de Servidores Decorrente de Licença Médica (IAFAST)

Fórmula: (dias de afastamento/(servidores x 365)) x 100

Variáveis:

Dias de Afastamento: dias de afastamento dos servidores em decorrência de licença médica para tratamento da própria saúde no período.

Servidores: média de servidores no período.

Meta 5: reduzir para 2,97% o afastamento de servidores decorrente de licença médica para tratamento da própria saúde até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
2,99%	2,99%	2,99%	2,97%	2,97%	2,97%

Indicador 6: Índice de Satisfação de TI (ISTI)

Fórmula: (nota apurada / nota máxima) X 100



Variáveis:

Nota apurada: respostas ''Raramente'' x 1 + respostas ''Às vezes'' x 2 + respostas ''Frequentemente'' x 3 + respostas ''Sempre'' x 4.

Nota máxima: respostas da pesquisa (''Nunca'' + ''Raramente'' + ''Às vezes'' + ''Frequentemente'' + ''Sempre'') x 4.

Meta 6: aumentar para 79% o grau de satisfação dos servidores sobre os serviços de TI prestados, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
78%	78%	78%	79%	79%	79%

Objetivos da perspectiva Processos Internos:

- **Promover a melhoria contínua dos processos de trabalho**

Aprimorar os processos de trabalho a fim de atingir maior eficiência na sua execução e efetividade nos resultados alcançados, estimulando novas soluções na prestação dos serviços.

Indicador 7: Índice de Mapeamento dos Processos de Trabalho do CSJT (IMP)

Fórmula: (quantidade de processos de trabalho mapeados/ quantidade total de processos de trabalho do CSJT) X 100



Variáveis:

Quantidade de processos de trabalho mapeados: número de processos de trabalho pré-definidos que tiveram seu mapeamento finalizado.

Quantidade total de processos de trabalho do CSJT: número total de processos de trabalho pré-definidos pelas unidades do CSJT.

Meta 7: mapear 90% dos processos de trabalho do CSJT até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
15%	30%	45%	60%	75%	90%

Indicador 8: Índice de Alinhamento da Comunicação (IAC)

Fórmula: $$\left[\frac{\Sigma\left(\frac{\text{número de requisitos atendidos}}{\text{total de requisitos avaliados}}\right)}{\text{total de respondentes}}\right] x\ 100$$

Variáveis:

Número de Requisitos: quantidade de produtos e serviços de comunicação alinhados às necessidades dos TRTs segundo a pesquisa anual de alinhamento da comunicação.

Total de Requisitos avaliados: quantidade total de requisitos avaliados na pesquisa anual de alinhamento da comunicação.

Total de Respondentes: número de Tribunais Regionais do Trabalho que responderam à pesquisa anual de alinhamento da comunicação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Meta 8: obter o índice de 90% no alinhamento da comunicação até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
60%	65%	70%	75%	80%	90%

- **Fomentar o alinhamento e a integração da Justiça do Trabalho de 1° e 2° graus**

Empreender ações voltadas à uniformização necessária de procedimentos e à integração dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1° e 2° graus.

Indicador 9: Índice de Implantação do Sistema de Gerenciamento de Custos (IISGC)

Fórmula: (quantidade de TRTs com sistema de custos implantado/ total de TRTs) X 100

Variáveis:

Quantidade de TRTs com sistema de custos implantado: número de Tribunais Regionais do Trabalho que implantaram o sistema de custos do CSJT.

Total de TRTs : número total de TRTs.

Meta 9: atingir 100% dos Tribunais Regionais do Trabalho com o sistema de custos do CSJT implantado até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
10%	25%	45%	70%	80%	100%



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Indicador 10: Índice de Implantação do Sistema de Gestão de Pessoas (IISGP)

Fórmula: (quantidade de TRTs com sistema de gestão de pessoas implantado / total de TRTs) X 100

Variáveis:

Quantidade de TRTs com sistema de gestão de pessoas implantado: número de Tribunais Regionais do Trabalho que implantaram o sistema de gestão de pessoas SGRH do CSJT.

Total de TRTs : número total de TRTs.

Meta 10: atingir 100% dos Tribunais Regionais do Trabalho com o sistema de gestão de pessoas do CSJT implantado até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
4%	20%	50%	70%	90%	100%

Indicador 11: Índice de Acompanhamento do Cumprimento das Determinações (IACD)

Fórmula:

$$\frac{U_1 \text{ x (determinações da unidade}_1) + \ldots + U_n \text{ x } (determinações_n)}{\text{total de determinações}}$$

Onde:

$$U = \frac{100 \times \sum \frac{TRTs\ que\ cumpriram\ as\ determinações\ no\ prazo}{TRTs\ sujeitos\ às\ determinações}}{determinações\ \ da\ unidade}$$



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Variáveis:

TRTs que cumpriram as determinações no prazo: número de Regionais que cumpriram os requisitos expedidos nas determinações (resoluções, ofícios, deliberações do Pleno ou do Presidente) do CSJT, no prazo estabelecido, por unidade administrativa do Conselho.

TRTs sujeitos às determinações: número de Regionais que deveriam cumprir os requisitos expedidos nas determinações (resoluções, ofícios, deliberações do Pleno ou do Presidente) do CSJT, por unidade administrativa do Conselho.

Determinações da unidade: número de requisitos de todas as determinações (resoluções, ofícios, deliberações do Pleno ou do Presidente) aprovadas pelo CSJT para cumprimento dos TRTs, por unidade administrativa do Conselho.

Total de determinações: número de requisitos de todas as determinações (resoluções, ofícios, deliberações do Pleno ou do Presidente) aprovadas pelo CSJT para cumprimento dos TRTs.

Meta 11: contribuir para o alcance de 100% do cumprimento dos requisitos definidos nas determinações do CSJT no prazo estabelecido, até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
50%	60%	70%	80%	90%	100%



- **Fortalecer os processos de supervisão e controle voltados à governança**

Consolidar os mecanismos de avaliação, direcionamento e monitoramento da atuação da gestão da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus.

Indicador 12: Índice de Conteúdo Replicado Uniformizado (ICRU)

Fórmula:(conteúdo obrigatório replicado / conteúdo obrigatório) X 100

Variáveis:

Conteúdo obrigatório replicado: produtos de comunicação fornecidos pela ASCOM/CSJT e copiados pelos TRTs nas mídias (sítio eletrônico, blog, facebook, twitter, e-mail).

Conteúdo obrigatório: produtos de comunicação fornecidos pela ASCOM/CSJT para as áreas de Comunicação dos TRTs quanto às ações relacionadas aos programas Trabalho Seguro, Trabalho Infantil, Execução Trabalhista, Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT), Decisões da Justiça do Trabalho, Direitos e Deveres do Trabalhador e do Empregador e das Profissões, bem como Eventos Institucionais.

Meta 12: uniformizar 100% do conteúdo obrigatório veiculado até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
50%	60%	70%	80%	90%	100%



Indicador 13: Índice de Execução dos Projetos Estratégicos (IEXPE)

Fórmula: (projetos estratégicos em execução/ projetos estratégicos listados para o período) x 100

Variáveis:

Projetos Estratégicos em Execução: número total de projetos estratégicos em execução dentro do prazo estabelecido no cronograma.

Projetos Estratégicos Listados para o Período: número total de projetos estratégicos que deveriam estar em execução no período, de acordo com o cronograma.

Meta 13: alcançar 80% de projetos estratégicos em execução dentro do prazo até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
55%	60%	65%	70%	75%	80%

Indicador 14: Índice de Recursos Supervisionados (IRS)

Fórmula: [(recursos supervisionados no período / recursos supervisionados em 2015) – 1] x 100

Variáveis:

Recursos Supervisionados no Período: recursos constantes dos orçamentos do CSJT ou dos TRTs, destinados para o custeio de suas atividades ou para investimentos, cuja aplicação no mês de apuração fora examinada por meio de uma ação de controle. Consideram-se também como recursos supervisionados a previsão de gastos passíveis de serem



incluídos em orçamentos futuros e que foram objeto de exame por meio de uma ação de controle.

Recursos Supervisionados em 2015: recursos constantes dos orçamentos do CSJT ou dos TRTs, destinados para o custeio de suas atividades ou para investimentos, cuja aplicação no ano base (2015) fora examinada por meio de uma ação de controle. Consideram-se também como recursos supervisionados a previsão de gastos passíveis de serem incluídos em orçamentos futuros e que foram objeto de exame por meio de uma ação de controle.

Meta 14: incrementar o recurso supervisionado no ano de 2015 em 25% até 2020.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
Ano Base	5%	10%	15%	20%	25%

Objetivos da perspectiva Resultados:

- **Aprimorar a gestão da Justiça do Trabalho de 1° e 2° graus**

Promover ações que resultem na melhoria contínua da gestão dos órgãos da Justiça do Trabalho de 1° e 2° graus, assegurando a transparência e o cumprimento das decisões e normas do CSJT.



Indicador 15: Índice de Monitoramento das Deliberações de Auditoria (IMDA)

Fórmula: (deliberações monitoradas no exercício/total de deliberações) X 100

Variáveis:

Deliberações Monitoradas no Exercício: número total de determinações e/ou recomendações do Plenário do CSJT decorrentes de ações ordinárias de controle (objeto de verificações), cujo cumprimento, implementação ou providências a serem adotadas pelos TRTs ou pelas áreas técnicas do CSJT tenham sido monitorados pelo CSJT, no exercício.

Total de Deliberações: número total de determinações e/ou recomendações do Plenário do CSJT decorrentes de ações ordinárias de controle (objeto de verificações), cujas providências devam ser plenamente adotadas pelos TRTs ou pelas áreas técnicas do CSJT.

Meta 15: atingir o índice de 75% de monitoramento das deliberações de auditoria.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
50%	55%	60%	65%	70%	75%

Indicador 16: Índice de Transparência das Informações (ITI)

Fórmula: (requisitos cumpridos pelos TRTs / total de requisitos) X 100



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Variáveis:

Requisitos Cumpridos pelos TRTs: número de requisitos cumpridos pelos TRTs constantes nas Resoluções do CSJT nº 107/2012 e nº 68/2010 (art. 6º), bem como na Resolução CNJ nº 102/2009 e seus anexos.

Total de Requisitos: número de requisitos totais constantes nas Resoluções do CSJT nº 107/2012 e nº 68/2010 (art. 6º), bem como na Resolução CNJ nº 102/2009 e seus anexos.

Meta 16: contribuir para que 100% das informações exigidas em dispositivos legais sejam publicadas e atualizadas nos sítios eletrônicos dos TRTs.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
50%	60%	70%	80%	90%	100%

- **Contribuir para a melhoria da prestação jurisdicional na Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus**

Assegurar que as ações realizadas pelo CSJT contribuam para a melhoria da prestação jurisdicional.

Indicador 17: Índice de Satisfação Interna com o Sistema do Processo Judicial Eletrônico (ISIPJe)

Fórmula: (questionários que aprovam o sistema do PJ-e / questionários respondidos) X 100



Variáveis:

Questionários que aprovam o sistema do PJ-e: número de questionários respondidos pelos servidores e magistrados da Justiça dc Trabalho de 1° e 2° graus que aprovaram o sistema PJ-e.

Questionários respondidos: número total de questionários respondidos pelos servidores e magistrados da Justiça do Trabalho de 1° e 2° graus.

Meta 17: incrementar o Índice de Satisfação Interna com o Sistema do PJ-e em 5% ao ano, a partir da medição de 2015.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
X	X + 5%	X + 10%	X + 15%	X + 20%	X + 25%

Obs.: "x" refere-se ao valor atingido em 2015, e que será utilizado como base para o cálculo das metas anuais estabelecidas.

Indicador 18: Índice de Satisfação Externa com o Sistema do Processo Judicial Eletrônico (ISEPJe)

Fórmula: (questionários que aprovam o sistema do PJ-e / questionários respondidos) X 100

Variáveis:

Questionários que aprovam o sistema do PJ-e: número de questionários respondidos pelos advogados que atuam na Justiça do Trabalho e que aprovaram o sistema PJ-e.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Questionários respondidos: número de questionários respondidos pelos advogados que atuam na Justiça do Trabalho.

Meta 18: incrementar o Índice de Satisfação Externa com o Sistema do PJ-e em 5% ao ano, a partir da medição de 2015.

2015	2016	2017	2018	2019	2020
X	X + 5%	X + 10%	X + 15%	X + 20%	X + 25%

Obs.: "x" refere-se ao valor atingido em 2015, e que será utilizado como base para o cálculo das metas anuais estabelecidas.